

Associação Lar dos Velhinhos de Mafra

São Francisco de Assis

CNPJ: 83 798 686/0001-35 Rua Gustavo Friedrich, 1120 (fundos) – Vila Nova Fone: (47) 3642-2068 – 89304-491 – Mafra - SC

PLANO DE TRABALHO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023



Associação Lar dos Velhinhos de Mafra

São Francisco de Assis

CNPJ: 83 798 686/0001-35

Rua Gustavo Friedrich, 1120 (fundos) – Vila Nova Fone: (47) 3642-2068 – 89304-491 – Mafra - SC

ANEXO VI

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização de Sociedade Civil (OSC)

1.1 Dados da Pessoa:

Nome: Associação Lar dos Velhinhos de Mafra "São Francisco de Assis"

CNPJ: 83798.686/0001-35

Endereço: Rua Gustavo Friedrich, 1120 Bairro: Vila Nova

CEP: 89.304-491

Telefone (s): 47 3642-2068 /

E-mail institucional: larsaofrancisco mfa@hotmail.com

1.2 Dados do Responsável:

Legal: Nome: Maria Celia

P.V.de Collo

RG:

CPF: Formação: do Lar

Endereço: Rua do Portão, 79 Bairro: Restinga

CEP: 89304-491

Telefone (s): 47 3642-2068 /

E-mail pessoal:

E-mail institucional: larsaofrancisco mfa@hotmail.com

1.3 Dados do Responsável Técnico pela execução do serviço a ser qualificado:

Nome: Clesiomar Witt RG: CPF:

Formação: Contador

Endereço: Rua Nicolau Bley Neto, 130

Bairro: Centro CEP:89.300-202

Telefone (s):

E-mail pessoal:

E-mail institucional: larsaofrancisco_mfa@hotmail.com

Lar dos Velhinhos de Mafra "São Francisco de Assis " Uma História de Amor e Doacão"



Aos 56 anos de idade a senhora Paula Bannach tinha o sonho de construir um Lar para acolher os idosos, os quais nada mais possuíam somente recordações do passado e a ilusão de um futuro nada promissor.

Para isso se tornar realidade ela deixou a cadeira de balançar de lado, arregaçou as mangas e foi à luta, contando apenas com a colaboração de um grupo de senhoras amigas, as quais uma vez por semana se reuniam na capela Nossa Senhora Aparecida, situada na Avenida José Severiano Maia, em Mafra SC, para confeccionarem trabalhos manuais, com os quais promoviam bingos e tardes festivas e prol da construção da Igreja Nossa Senhora Aparecida.

Além do grupo algumas pessoas da sociedade, assim que tomaram conhecimento do desejo de D. Paula; enquanto para outras, não passava de um sonho audacioso e grandioso demais para se concretizar, principalmente pela falta de verbas e local adequado. Porem, o sonho de construir um Lar de idosos desamparados, em regime de internato, logo se tornou o desejo daquele grupo de senhoras que confeccionavam trabalhos artesanais, cujo lucro se revertia em beneficio da igreja em construção. Desse grupo de senhoras, lideradas por D. Paula Bannach arregaçaram as mangas e foram em busca de subsídios e parcerias para o referido projeto; tinham em mente o ditado popular:

"Sonho que se sonha sozinho é apenas um sonho, sonho que sonha junto vira realidade ".

Foi do sonho de um grupo coordenado pela senhora Paula Bannach, que surgiu o nome Lar dos velhinhos de Mafra "São Francisco de Assis", com muita persistência, união e força de vontade.

E assim foram à luta...

Realizavam promoções, bingos levaram o projeto ao prefeito da época Sr Joao Romário Carvalho para expor o projeto e solicitar sua colaboração, onde o mesmo deu total apoio.

A muitos podia parecer utopia, porém, para as persistentes senhoras era um sonho prestes a se concretizar, sem pretensões particulares em arrogância ou vaidade, apenas por amor a causa.

Foram recebendo muitas ajudas e depositando em uma conta bancaria. Dessa maneira o tempo foi passando e com a morte do seu marido D. Paula se dedicou muito mais a ações filantrópicas. Infelizmente Paula por questões de saúde não pode estar tão presente na luta pela realização do projeto mas o grupo de senhoras deram continuidade no sonho. Sensibilizado pela luta de D. Paula o Sr prefeito formarem uma nova diretoria, ocasião em que o nome de D Claudete Heyse filha da Sra. Paula foi indicado para presidente do grupo a qual deu continuidade no sonho de sua mãe.

"A História do Lar dos Velhinhos de Mafra São Francisco de Assis é uma lição de vida pela dedicação, trabalho e persistência pelo grupo de senhoras liderada por uma mulher de fibra"

Teve a idealização do abrigo de idosos em 30 de março de 1975.

Oficialmente o lar foi fundado como instituição em 8 de setembro de 1986.

A APAE lutava, então para construir novas e mais amplas instalações e o benemérito senhor Jose Rauen, ao ver se concretizar os desejos da entidade que, há tantos anos dirigia, com competência e determinação, não hesitou um segundo se quer, em ceder às antigas salas da Associação de pais e amigos dos excepcionais, então desocupadas, para os velhinhos que pudessem ganhar um Lar.

O ex-prefeito Joao Romário Carvalho, também se interessou pela proposta do grupo. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Mafra, entre suas varias alternativas de atuação, cuidou de iniciar uma reforma bastante substancial que se fazia necessária no prédio e também acrescentar-lhe novas alas, completando-a, adequando-a e embelezando-a Sr Joao Romário soube começar, Nery Nader soube também dar-lhe continuidade no mesmo ritmo.



Por todas essas razoes, a comunidade, finalmente pode ver e inaugurar a mais ampla manifestação de amor ao próximo e de respeito a terceira idade. Lar dos Velhinhos de Mafra se tornou realidade na primeira reunião no dia 03 de julho de 1985 nas dependências da antiga APAE, onde nesse local foi acomodado provisoriamente idosos que necessitava de um lar, receberam muita ajuda da sociedade, prefeitura e do estado para poder estruturar a sede.

Foi realizado um evento festivo com almoço estendido com bingo e exposição de trabalhos manuais, barracas de jogos. O belíssimo evento foi além de uma comemoração, principalmente para D. Paula, que não escondia alegria ao ver parte do seu sonho se tornar realidade. E, oque de inicio era uma Utopia, reverteu-se em incentivo para seguirem em frente. Para alegria geral D. Paula teve uma considerável melhora e pode continuar a dar sua valorosa contribuição nas atividades da instituição.

Grande era a expectativa em receber os primeiros moradores no singelo, porém acolhedor lar, na medida do possível organizado e bem higienizado. Após 2 meses surgiu o primeiro morador e tempo depois contavam com dez moradores. A equipe de senhoras atendia os idosos e contavam com apoio de profissionais da prefeitura.



Para alegria geral a Cia. De Cigarros Souza Cruz, módulo de Rio Negro, através do Sr Edson Luiz Ribas e Sr Alzeno Lohmann fizeram a doação de uma Kombi de cor vermelha e branca para transporte dos idosos, pedido feito pela diretoria do lar já algum tempo, de grande utilidade para a locomoção dos idosos e outras necessidades.



Algum tempo depois, a casa novamente organizada a administradora Sra Elisete foi abastecer a Kombi que transportava os idosos no centro de Serviço, visto a receber por mês certa quantia de combustível da Prefeitura.

Ao acessar, no trevo da BR a Kombi acabou sendo arrastada por alguns metros à beira da rodovia, o Lar ficou sem condução por algum tempo.

Pra erguer os ânimos , nada melhor do que promover a primeira festa de lançamento da pedra fundamental nas dependências do Lar, chamada HEIMFEST – " Lar em Festa"

A II HEIMFEST aconteceu no mês de março de 1994, com o lucro obtido foi possível comprar matérias de construção investidos na nova instalação.



A Prefeitura Municipal, sempre presente, cedeu uma auxiliar de enfermagem duas vezes na semana para efetuar aferição de pressão, injeções, curativos e sempre que necessário encaminhava os adoentada os ao um médico.

É importante salientar a maneira importante e correta solidaria do agir dos dirigentes do Lar onde não deixava de impressionar pela constante busca de melhoria aos internos, que além de se preocuparem com o bem estar tratavam de viabilizar um lugar de recolhimento espiritual. Foi onde se construiu a gruta em honra a São Francisco de Assis, construída com Pedra em meio a exuberante natureza.

Para sentir de perto as necessidades e carências do Lar o prefeito Nery Nader costumava efetuar visita assiduamente, também assistente social da prefeitura passou a dar atenção especial aos idosos e estudar cada um deles para melhor atender as suas carências, estendendo atenção aos familiares do mesmo, sempre que necessário.



No final do mês de abril /89 Sr Aroldo Bannach e o Sr Jair Muller compareceram no lar para tratar de assuntos referentes a legalização do terreno da futura sede do Lar dos Velhinhos de Mafra. (atual sede da Instituição).

Doação de acordo com escritura Pública pura e simples com Clausula Restritiva do terreno em 29 de agosto 1989 de acordo com registro as folhas 140/142 do livro nº 052 do 2ª Tabelião de Notas e Escrivão de Órfãos, Ausentes, Provedoria, Resíduos e Bens de Evento da Comarca de Mafra. Em 24 de outubro de 1990 escritura Pública de retificação e ratificação que fazem Aroldo Bannach e sua mulher em favor da Associação Lar dos velhinhos de Mafra "São Francisco de Assis".

Em setembro de 1990 a arquiteta da Prefeitura de Mafra Rubiane Cherobin , apresentou a planta da nova sede, com 140,38 m2 para avaliação e definição do projeto. Com o projeto em mãos contaram com a colaboração do Dr Antenor Rauem , que se pronti do terreno 29 de agosto 1989 ficou a instruir e redigir um edital de tomada de preços do material a ser utilizado na construção da obra. Quando o mês de outubro chegou, a debilitada saúde de D.Paula foi enfraquecendo ate ela ser vencida pelo câncer e faleceu em 26 der outubro de 1990.

Entre os desafios a serem superados havia o transporte de alguns idosos portadores de doenças degenerativas, que impediam de se locomoverem, principalmente quando necessitavam ir ao banco receber o seu vencimento mensal. Para sanar esse desafio a direção solicitou ao INAMPS, Instituto Nacional de Assistência Medica e Previdência Social, a possibilidade de repassar à administração do lar essa tarefa através de procuração.

E assim continuaram realizando promoções arrecadando fundos recebendo ajudas de governo para construção da sede do lar.



Em março de 1991 iniciaram as obras do prédio no terreno doado pelo Sr Aroldo Bannach e sua esposa Iracy Caus Bannach.

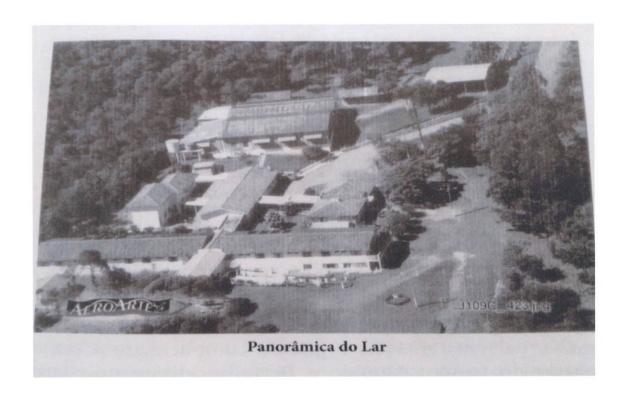
Em 1995 para alegria geral da diretoria do lar a secretária da Administração Estadual Sra Hebe Nogara entregou um cheque doado pela doação vida através do BESC Clube.O dinheiro foi aplicado em melhorias do prédio e na construção do novo refeitório, ainda em 1995ª Kombi avariada em acidente já relatado foi substituída por um carro 1988 doação feita pela Cia Souza Cruz. Veículo este que temos até hoje.

Em 1997 a UnC - Universidade do Contestado iniciou convenio com Lar onde alunos do curso de Fisioterapia realizam exercícios físicos três vezes por semana.

No dia 25 de novembro de 2004, com elogios e méritos o lar recebeu a medalha "Vida Mabilê" conferida pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina, através dos parlamentares, visto que durante o ano acompanhavam a trajetória das Instituições em suas comunidades, levando em consideração os trabalhos realizados e as marcas positivas em prol dos beneficiados.

Em 2005 a primeira dama do município, Sra Salete Cassias Herbst, informou que a subvenção solicitada para a compra de utensílios para a enfermaria havia sido aprovada pela câmara de Vereadores e que havia a necessidade de enviar um levantamento do material a ser adquirido. A enfermaria com capacidade para 8 leitos, divididos em dois aposentos e duas alas extras, estava sendo devidamente equipada, também através da subvenção da Prefeitura Municipal.

No dia 10 de março de 2006 através da Lei Municipal nº 3028 o poder Executivo concede nova subvenção a Associação.



No decorrer desses anos sempre contando com a colaboração de pessoas comprometidas, diretorias tomaram posse, exerceram as funções, traçaram metas e colocaram em pratica ideias em prol do Lar.

Em 24 de julho de 2019 o Ministério Público do Estado de Santa Catarina , ajuizou a Ação Civil pública nº 5000395-71.2019.8.24.0041/SC em face de Rossani Rita Penkal, Alexandro Mendes Mattoso, Aline Muller Rodrigues, Marisa Decol Weck Mattoso, Associação Lar dos Velhinhos de Mafra e Município de Mafra sendo os mesmos afastados imediatamente da diretoria e administração e nomeados Interinamente interventores Sr Lourival Spautz para desempenhar a função de Presidente, Maria Celia Pickicius Valoja de Colllo para Vice Presidente e Clesiomar Witt para Secretário.

Após nomeados interventores para gerirem o Lar e aceitos de acordo com Termos de Compromissos assinados pelos mesmos, 90 dias após deu-se por encerrada a Intervenção Judicial de acordo Despacho do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina através da 2ª Vara Cívil da Comarca de Mafra na qual também determina nova eleição para substituir os cargos de presidente e vice presidente.

Em 16 de janeiro de 2020 o Juiz de Direito Rafael Salvan Fernandes determina para que em prazo de 15 dias úteis publique Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária afim de realizar eleição para cargos de Presidente e Vice Presidente da Diretoria Executiva.

Em data de 25 de março de 2020 realizou-se reunião Extraordinária conforme os termos do Edital de Convocação publicado no dia 08 de fevereiro de 2020 e determinada pelo Poder Judiciário acima citado onde foram eleitos por aclamação e empossados no mesmo ato como Presidente do Lar Sra Maria Celia P.V. de Collo e Vice Presidente Sr Lourival Spautz.

Em 27 de novembro de 2020 realizou-se Assembleia Geral Ordinária onde de acordo com o Edital de Convocação e cumprindo com artigo 16 do Estatuto foi eleita por aclamação a Diretoria Executiva para o biênio 2021/2022 para Presidente Sra Maria Celia P.V. de Collo e vice Presidente a Sra Maria Izabel Martins de Oliveira , a presente ata registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela, Pessoas Jurídicas através do registro nº2134 de 01 de junho de 2021.

Em 30 de novembro de 2022 realizou-se Assembleia Geral Ordinária onde de acordo com o Edital de Convocação e cumprindo com artigo 16 do Estatuto foi eleita por aclamação a Diretoria Executiva para o biênio 2023/2024 para Presidente Sra Maria Celia P.V. de Collo e vice Presidente a Sra Maria Izabel Martins de Oliveira , a presente ata registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela, Pessoas Jurídicas através do registro nº 2327 de 29 de dezembro de 2022 , livro A-14 folha 193.

Nossa Entidade, (Pessoa Jurídica de Direito privado Filantrópica sem Fins Lucrativos), estabelecida 44 anos e a única Instituição de Longa Permanência - ILPI no Município.

A ASSOCIAÇÃO LAR DOS VELHINHOS DE MAFRA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" constituída em 30 de março de 1975 sob a forma de ASSOCIAÇÃO, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil, Títulos e documentos sob n.º 77 à folha 296 do livro n.º 1 de Registro de Pessoas Jurídicas tendo sua duração por tempo indeterminado ,inscrita no CNPJ sob o nº 83.798.686/0001-35, estabelecida na Rua Gustavo Friedrich, nº 1120, Vila Nova, cidade de Mafra-SC, declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2447/00, Utilidade Pública Estadual, conforme a Lei que lhe confere nº 6.955 de 12/05/1987 e Utilidade Pública Federal decreto de 31 de dezembro de 1991.

A ASSOCIAÇÃO LAR DOS VELHINHOS DE MAFRA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" tem por finalidade:

- Promoção da assistência social à pessoa idosa da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.
- Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.
- III. Preservação dos vínculos familiares
- IV. Proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade do idoso.
- V. Preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.
- VI. Despertar, motivar e incentivar na comunidade e na sociedade o espírito humanitário ao idoso.
- VII. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.
- VIII. Promover a preservação da saúde física e mental além do aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, da pessoa idosa.
- IX. Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa.
- X. Promover ações que proporcionem o desenvolvimento das potencialidades artísticas de seus moradores, visando melhorar sua qualidade de vida.
- Promover a amizade e a harmonia entre seus moradores e associados.
- XII. Atendimento exclusivo de pessoas consideradas, idosas de no mínimo 60 (sessenta anos), preferencialmente residentes no município de Mafra-SC.
- XIII. Promover a aplicação das políticas nacionais de Atendimento ao idoso, em especial a lei 10.741 de 01 de outubro de 2003, chamada de Estatuto do Idoso.

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

2.1 Localização

Rua Gustavo Friedrich,1120 Bairro: Vila Nova, Mafra SC

2.2 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

O município de Mafra/SC se estende por 1.404,2 km² e contava com 56.292 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 40,1 habitantes por km² no território do município.

Capacidade de atendimento para 50 idosos. Atualmente são atendidos 48 acolhidos; sendo 10 acolhidos contribuem mensalmente com 1 salário mínimo 18 acolhidos pagam parcialmente e 20 acolhidos pagam integralmente a mensalidade estipulada.

Comparativo entre Receita Recebida e despesas efetuadas:

Receita Recebida

mensalidades e doações de PF

Total da Receita R\$ 109.355,65 (-) Despesas Efetuadas no mês R\$ 152.360,85 (=) Déficit mensal R\$ 43.005,20

2.3 Detalhamento do Projeto:

- (a) Público alvo: dos 48 acolhido, 39 idosos são do município de Mafra e 09 idosos da região (São Bento do Sul, Rio Negrinho, Canoinhas, Itaiópolis)
- (b) Período de funcionamento: 24 horas por tempo indeterminado
- (c) Número de pessoas a serem atendidas:48 idosos nesta data

3. Descrição do Projeto

3.1 Título do Projeto:

"Recursos para complementar custeio da folha de pagamento e encargos trabalhistas, INSS, FGTS, 13º Salário, Férias e encargos tributários (imposto IRRF,PIS), na execução de serviços de proteção social Especial de alta Complexidade, Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI "

3.2 Descrição da realidade social a ser transformada:

No Brasil, há um número cada vez maior de pessoas idosas (com 60 anos ou mais de idade). São cidadãos usuários dos serviços sociais, de saúde, de proteção e que precisam ter os seus direitos garantidos. A menor mortalidade de pessoas em todas as idades e a diminuição de nascimentos resultam em um aumento não só no número absoluto de idosos como também na proporção deste grupo em relação à população brasileira.

Informações publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o aumento da população idosa tem mudado o formato da pirâmide etária em relação ao ano de 1980. Esta mudança será ainda mais

significativa em 2060, quando aproximadamente 1/3 da população brasileira será de pessoas idosas.

Como em nosso Município não tem outra entidade que oferece serviços de proteção social Especial de alta Complexidade, Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI "

A estratégia afirma o compromisso com a efetividade do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), que tem como objetivo garantir os direitos das pessoas idosas em todos os setores, propondo políticas públicas para as especificidades da população idosa e penalidades para as violações de direitos.

3.3 Descrição da ação / serviço a ser qualificado

Por meio de pessoal especializado e profissional oferecer atendimento integral em unidade institucional com característica domiciliar, com acessibilidade consoante às normas da ABNT, assegurada alimentação adequada, convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

3.4.1 Objetivo Geral

Zelar pelo pagamento de salários da secretaria executiva, enfermeira, técnicos de enfermagem, cuidadores, cozinheiras, auxiliar de cozinha, limpeza, lavanderia e seus compromissos trabalhistas (FGTS), previdenciários e Tributos Federias para ter uma equipe qualificada para atender os acolhidos.

3.4.2 Objetivos Específicos

- Atuará a secretária executiva no Planejamento, organização e executando atividades especificas de sua função. Receber e encaminhar os visitantes em nossa Entidade.
- Exercerá a enfermeira atenção integral voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde do idoso; coordenando e supervisionando as ações desenvolvidas pela equipe de enfermagem contribuindo assim em um atendimento eficaz.
- Executará os técnicos de Enfermagem ações assistenciais de enfermagem que exijam competência técnica, exceto as privativas do Enfermeiro.
- Caberá aos cuidadores de idosos acompanhar as atividades diárias daqueles idosos que necessitam de cuidados prolongados, tem uma função ampla e versátil dentro do contexto de cuidados aos idosos institucionalizados.
- Coordenará a Cozinheira as atividades tais como preparo das refeições através dos cardápios Nutricional proporcionando aos acolhidos uma alimentação saudável, balanceada e de qualidade.
- Contribuirá a Auxiliar de cozinha com a cozinheira nas atividades, na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos, servir os moradores com qualidade e eficiência.
- Caberá aos profissionais da equipe de limpeza limpar e desinfectar superfícies e espaços garantindo a limpeza adequada e frequente das superfícies e dos espaços.
- Executará a Equipe de profissionais da Lavanderia a lavagem de roupas em geral, separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujeira, identificando-as, pesando-as, regulando e operando máquinas lavadoras e secadoras, observando a qualidade da lavagem, procedendo à nova operação, se necessário, separando as roupas limpas, para encaminhá-las aos guardaroupas dos moradores.

Serão efetuados mensalmente o pagamento de salários, de (01) secretaria executiva, (01) enfermeira, (05) técnicos de enfermagem, (04) cuidadores, (02) cozinheiras, (01) auxiliar de cozinha, (03) profissionais de limpezas, (02) profissionais da lavanderia, e compromissos trabalhistas (FGTS), previdenciários e Encargos tributários (IRRF e PIS)Totalizando 19 colaboradores.

3.6 Indicadores

- Custo total mensal da folha de pagamento dos colaboradores.
- Controle de frequência dos colaboradores.
- Folha de evolução de cada idoso acolhido.

3.7 Metodologia

Secretaria Executiva

Atua no apoio ao gestor e presidente, organiza agenda, correspondências, comunicados e outros documentos. Administra compromissos, horários de reuniões. Identifica os visitantes e os assuntos a serem tratados.

Atribuição da Enfermeira

- a. coordenar e supervisionar as ações desenvolvidas pelos técnicos e auxiliares de enfermagem;
- realizar o acolhimento do idoso e de sua família, incentivando a participação da família no cuidado;
- c. desenvolver ações para a manutenção e fortalecimento do vínculo familiar e/ou representante legal dos idosos institucionalizados;
- d. implementar e realizar a consulta e prescrição de enfermagem através do processo de enfermagem, ao idoso na ILPI, utilizando o olhar da Avaliação Geriátrica Ampla (AGA);
- e. determinar ações que possam atender integralmente às necessidades biopsicossociais e espirituais dos idosos residentes;
- f. avaliar o idoso por meio de escalas específicas contemplando, sobretudo, a funcionalidade global (cognição, humor, aspectos físicos, psicológicos, mobilidade e comunicação) e as atividades de vida diária, classificando os riscos à saúde do idoso;
- g. desenvolver plano de cuidados personalizado, mantendo e estimulando a autonomia e a independência funcional dos idosos residentes;
- h. respeitar o direito da pessoa idosa quanto ao exercício da sua sexualidade;

- i. promover a saúde dos residentes por meio de ações, tais como a imunização e a implantação de rotinas de prevenção de agravos;
- j. ofertar cuidados paliativos precocemente, nas situações em que forem pertinentes;
- k. trabalhar em uma abordagem multiprofissional e interdisciplinar;
- contribuir na avaliação anual do plano de atenção integral à saúde;
- m. participar da elaboração dos Protocolos Operacionais Padrão (POPs);
- registrar no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras.

Atribuições dos Técnicos de Enfermagem:

- a. executar cuidados gerais ao residente de acordo com a prescrição de enfermagem;
- b. comunicar ao enfermeiro e registrar no prontuário qualquer intercorrência;
- c. participar de treinamento, conforme programas estabelecidos, garantindo a capacitação e atualização referente às boas práticas da atenção à saúde do idoso;
- d. registrar no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras;
- e. participar da programação da assistência de enfermagem;

Atribuições do cuidador:

Entre as atribuições deste profissional está a responsabilidade pelo elo entre a equipe da ILPI e os familiares, pois está inserido no contexto diário do idoso e acompanha sua evolução junto aos profissionais da saúde atuantes em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Ressaltamos algumas funções importantes deste profissional na engrenagem da Instituição de Longa Permanência:

- Ser solidário e praticar a escuta ativa junto ao assistido;
- Auxiliar na alimentação e higiene;
- Acompanhar e motivar o idoso à pratica de exercícios e participação em oficinas terapêuticas, bem como participar destas atividades com os idosos;
- Ajudar na locomoção para atividades, caminhadas, banhos de sol;
- Mudar o idoso de posição, sempre buscando o conforto, caso não consiga fazer isso sozinho;
- Motivar e promover a autonomia do idoso para as atividades básicas de vida diária, bem como às atividades instrumentais de vida diária;
- Acompanhar em consultas médicas;
- Comunicar à equipe de saúde sobre mudanças no estado de saúde da pessoa cuidada;
- Trabalhar em equipe:

Atribuição da Cozinheira

Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios.

Atribuição Auxiliar de cozinha

Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc. Auxiliar no serviço da cozinheira em geral e servir os moradores.

Atribuições equipe de Limpeza

- Limpar e desinfetar os quartos;
- Utilizar materiais e métodos adequados para varrer sem provocar suspensão de poeira no ar;
- Higienizar mesa, telefone, telefone celular, teclado de todos os setores;
- Coletar lixo e cestos e desinfetar.
- Lavar e sanitizar os banheiros:
- Lavar janelas, telas e venezianas;
- Lavar paredes, retirando manchas e sujidades junto a espelhos de interruptores, puxadores de portas e maçanetas;
- Limpar todas as superfícies, internas e externas dos móveis;
- Manter ventilação natural nos ambientes e diminuir o uso de condicionadores de ar ao estritamente necessário.

Atribuições da Equipe de Lavanderia

- Coletar a roupa suja dos Moradores da Instituição;
- Separar as roupas, de acordo com o grau de sujidade, para aplicação dos diferentes processos de lavagem;
- Realizar lavagem, secagem, passagem e dobragem de roupas;
- Distribuir a roupa para os guarda-roupas dos acolhidos;

3.8 Prazo de Execução do Projeto

Ano calendário 2023.

3.9 Impacto Social Esperado

Com a assinatura do convenio poderemos ter a condição de manter os salários dos colaboradores em dia, mantendo colaborador satisfeitos, desta forma executando suas tarefas com eficácia em beneficio da melhor qualidade de vida dos nossos acolhidos .

Caso a Instituição deixar de existir por falta de recursos próprios ou de terceiros, infelizmente os acolhidos que possuem família retornaram a suas origens por outro lado os acolhidos que não possuem família, atualmente 10 idosos ficaram sob a responsabilidade do poder Público conforme a preconiza o Estatuto do Idoso.

3.10. Processo de Monitoramento e Avaliação

O processo de Monitoramento e avaliação para a prestação de contas se dará através Planilha com relação de custos das folhas de pagamento dos colaboradores, comprovantes (holerite) ,transferências bancarias (TED), comprovantes de recolhimento das Guias de recolhimentos INSS, FGTS , Tributos de acordo com extrato bancário.

3.11 Recursos Físicos

Possui imóvel próprio com área de 25.981,63m, área construída de 2.583.96m. Tendo:

- Secretaria
- Cozinha
- Refeitório
- Ala especial feminina 04 leitos
- Ala especial masculina 03 leitos
- Ala feminina 13 quartos
- Ala masculina -12 quartos
- Ala cultural
- Ala de culto ecumênico
- Ala de TV
- Posto de enfermagem ala especial
- Posto de enfermagem quartos
- Sala de atendimento médico

- Sala de enfermagem
- Sala de atendimento individual Psicólogo Assistente Social
- Sala de medicação
- Sala de curativos
- Sala de expurgo
- Sala de fisioterapia
- Lavanderia
- Vestiário feminino e masculino funcionários
- Deposito de material
- Quiosque
- Recanto das águas
- Salão de eventos
- 01 veículo Gol /1998

3.12 Recursos Humanos

Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo	
Gestor	220 hrs/mês	01	contratado	
Secretária executiva	220 hrs/mês	01	Registrada	
Enfermeira	220 hrs/mês	01	contratada	
Psicólogo	220 hrs/mês	01	contratado	
Tec. enfermagem	220 hrs/mês	06	Registrada	
Cuidadora	220 hrs/mês	03	Registrada	
Cuidadora	220 hrs/mês	02	contratado	
Cozinheira	220 hrs/mês	02	Registrada	
Auxiliar Cozinha	220 hrs/mês	01	Registrada	
lavanderia	220 hrs/mês	02	Registrada	
limpeza	220 hrs/mês	03	Registrada	

3.13 Riscos

Rotatividade de Profissionais e/ou falta de profissionais habilitados e capacitados.

4. Recursos Financeiros

4.1 Recursos de Contrapartida

Considerando o custeio anual dos salários, 13º salário, férias, encargos trabalhistas (INSS, FGTS, rescisões contratuais), tributos federais (IRRF, PIS) R\$ 838.142,24 (Oitocentos e trinta e oito mil cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) colaboradores Registrados e contratados para cumprir com esse montante nossa contrapartida anual é de R\$ 758.142,24 (Setecentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

4.2 Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria:

Função	Salário	Previdência Social	FGTS	Total
Secretária executiva	R\$ 3.378,83	R\$ 675,76	R\$ 270,30	R\$ 4.324,89
Gestor	R\$ 2.800,00			R\$ 2.800,00
Psicólogo	R\$ 1.659,00			R\$ 1659,00
Enfermeira	R\$ 3.318,00	R\$ 663,60	R\$ 307,10	R\$ 4.288,70
Tec. enfermagem	R\$ 2.916,54	R\$ 583,30	R\$ 233,32	R\$ 3.733,16
Tec. enfermagem	R\$ 2.500,89	R\$ 500,17	R\$ 244,95	R\$ 3.246,01
Tec. Enfermagem	R\$ 2.878,51	R\$ 575,02	R\$ 230,28	R\$ 3.683,81
Tec Enfermagem	R\$ 1.863,00	R\$ 372,60	R\$ 149,04	R\$ 2.384,64
Tec Enfermagem	R\$ 1.863,00	R\$ 372,60	R\$ 149,04	R\$ 2.384,64
Tec Enfermagem	R\$ 1709,40	R\$ 341,80	R\$ 136,75	R\$ 2.187,95

Ouldadora	114 2.010,00	114 700,00	1.Ψ 100,00	1.Ψ 2.000,10
Cuidadora	R\$ 2.119,34	R\$ 423,86	R\$ 169,54	R\$ 2.712,74
Cuidadora	R\$ 1.893,80	R\$ 378,60	R\$ 150,91	R\$ 2.423,31
Cuidadora	R\$ 1.893,80	R\$ 378,60	R\$ 150,91	R\$ 2.423,31
Cuidadora	R\$ 1.893,80			R\$ 1.893,80
Cozinheira	R\$ 2.530,60	R\$ 506,12	R\$ 202,44	R\$ 3.239,16
Cozinheira	R\$ 2.530,60	R\$ 506,12	R\$ 202,44	R\$ 3.239,16
Auxiliar Cozinha	R\$ 2.372,35	R\$ 474,47	R\$ 189,76	R\$ 3.036,58
lavanderia	R\$ 1.798,85	R\$ 359,77	R\$ 143,90	R\$ 2.302,52
lavanderia	R\$ 2.059,25	R\$ 411,85	R\$ 164,74	R\$ 2.635,84
limpeza	R\$ 1.798,85	R\$ 359,77	R\$ 143,90	R\$ 2.302,52
limpeza	R\$ 1.798,85	R\$ 359,77	R\$ 143,90	R\$ 2.302,52
limpeza	R\$ 1.798,85	R\$ 359,77	R\$ 143,90	R\$ 2.302,52
Total	R\$ 51.693,07	R\$ 9.066,94	R\$ 3.712,47	R\$ 64.472,48

4.3 Cronograma de desembolso

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
TOTAL	R\$ 80.000,00

4.4 Prestação de Contas:

O processo de prestação de contas é feito embasado nas diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal 4013/2017, seguindo os pressupostos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, bem como da lei nº 13.019/2014. A Prestação de Contas será realizada observando a boa e regular aplicação dos recursos conforme previsto no plano de trabalho. A Organização de Sociedade Civil deverá ter toda a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos.

5. Transparência e Controle:

Em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, a OSC disponibilizará em sítio eletrônico as ações realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso das informações ao público, bem como, os valores gastos com cada ação, RH e demais gastos, além do Plano de Trabalho, relatórios, dentre outros.

6. Nomeação do Gestor da Parceria

A OSC nomeia Clesiomar Witt, RG e e CPF no para responder pela parceria junto à celebrante, ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e demais órgãos de controle.

Mafra, 17 de fevereiro 2023.

Clesiomar Witt

Gestor

Maria Celia P.V. de Collo

Presidente

Registro de algumas atividades/ parcerias e convênios firmados.



Missa Mensal na Capela



Cuidado com as unhas



Corte de cabelos



Comemoração mensal dos Aniversariantes



Atividade Ocupacional



Palestra motivacional arrecadação de alimentos para o Lar



Atividade Recreativa



Atividade Recreativa com Educadora Física.



Jogos de Mesa



Natal 2022



Natal 2022



Convenio UnC - Medicina